



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos - Pessoal]

PORTARIA IPEM/MG Nº 035/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Progressão na Carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

MASP	NOME	CARGO	Nível	Novo grau	Vigência
1196050-7	Marley Pereira Leite	AGMQ	II	B	15.05.2018

Contagem, 17 de maio de 2018

Fernando Antônio França Sette Pinheiro
Diretor-Geral do IPEM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Franca Sette Pinheiro**, **Diretor(a) Geral**, em 21/05/2018, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0794003** e o código CRC **8E94305C**.

Referência: Processo nº 2330.01.0000774/2018-07

SEI nº 0794003